



### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente Interina da Comissão Central de Licitação e Pregão, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 03.2023.03.13.01, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 03.002/2023-DL**, em favor da Empresa **OLGA LOIOLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ Nº 26.740.565/0001-07, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE REGULAMENTAÇÃO, ELABORAÇÃO DE MODELOS E IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Justifica-se na necessidade de contratação de serviços técnicos especializados, na obtenção de apoio jurídico na formulação, elaboração de regulamentação específica da Lei federal nº 14.133/2021 e sua devida implementação através de disponibilização de modelos de editais, etp, termo de referencias e todos os demais documentos necessários, bem como seu aperfeiçoamento no decorrer dos trabalhos, voltados a plena implantação sistemática normativa, administrativa e operacional do Poder Executivo, quanto a efetivação sistêmica da nova Lei de Licitações no âmbito da Gestão Municipal.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE REGULAMENTAÇÃO, ELABORAÇÃO DE MODELOS E IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretaria de Planejamento. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **OLGA LOIOLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$

20.000,00 (VINTE MIL REAIS), dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	OLGA LOIOLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 20.000,00
02	PLUS ASSESSORIA \$ CONSULTORIA LTDA ME	R\$ 25.000,00
03	GONSALVES PINHEIRO ASSESSORIA E ADVOCACIA	R\$ 26.200,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.0002.2.008.0000 - Manutenção das ativ. da Secretaria de Planejamento e Gestão pública.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Banabuiú-CE, 29 de Março de 2023.

*Edilane Maciel da Silva*

EDILANE MACIEL DA SILVA

PRESIDENTE INTERINA DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÃO